

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

## INDICAÇÃO Nº. 107/2017

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja oficiada e devidamente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Gustavo de Melo Anicézio, "Que seja estude e disciplinado a implantação de "para-raios" no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto Alto Araguaia-MT, em especial próximo ao campinho".

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação de extrema urgência, pois, há tempos observamos e, estivemos acompanhando nesta semana, juntamente com moradores, para tratarmos de assuntos de interesse daquela comunidade e de problemas que precisam ser solucionados e isso vêm trazendo riscos para toda comunidade na implantação deste "para-raios", no qual estará proporcionando nos dias de chuvas um caminho seguro para a descarga elétrica provenientes de relâmpagos, evitando um acidente com moradores, e evitando também que danifique aparelhos eletrônicos de moradores ao derredor. Então devido esse período chuvoso, e incidência de raios no Bairro Professora Maria das Graças de Souza Pinto Alto Araguaia-MT, em especial próximo ao campinho, próximo à Rua K.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município de Alto Araguaia-MT.

Henrique Cândido de Moraes 1º Secretário – Vereador (PSB)